

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 446 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera a Resolução nº 433/2011 que institui o Abono de Natal dos Servidores da Câmara Municipal de Araxá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova, e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º do art. 1º da Resolução 433/2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º.

§ 1º. O abano concedido terá o valor do salário base do servidor à época do pagamento, prevista para o dia 20 de dezembro, do exercício corrente, sendo proporcional a 1/12 (um doze avos) dos meses trabalhados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

